

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO /GP Nº. 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LOA/2017, aprovada pela Lei Municipal nº 286/2016, no seu art. 13 e parágrafos,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2017, na forma do Anexo I, Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação das Secretarias e Órgãos equivalentes, integrantes da estrutura do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A execução orçamentária e financeira obedecerá a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 101 / 2000 e legislação pertinente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

**EDIMÁRIO GUILERME DE NOVAIS**  
Prefeito Municipal